



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

10 de julho de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	10 / 07 / 2019	PÁG.	6	Capa	Positiva

Imperatriz MPMA recomenda veto ao PL que regulamenta táxi-lotação

Além de ser inconstitucional, projeto pode acentuar precarização do transporte público

O Ministério Público do Maranhão expediu uma Recomendação, na última sexta-feira (5), ao Município de Imperatriz, para que o prefeito Assis Ramos vete o Projeto de Lei nº 24/2019, aprovado pela Câmara, que autoriza o sistema de táxi-lotação na cidade. O documento ministerial foi expedido pelo titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada em Direitos do Consumidor, Sandro Biscaro, e estabeleceu o prazo de cinco dias para a manifestação do Poder Executivo.

O membro do Ministério Público explicou que, nos termos da Constituição Federal, estabelecer as diretrizes da Política Nacional de Transportes e legislar sobre trânsito e transporte são

competências exclusivas da União. "O PL é inconstitucional, passível de Ação Direta de Inconstitucionalidade, se for transformado em lei", ressaltou o promotor.

De acordo com a Constituição Federal, os municípios só podem organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial. Exemplo disso são as concessões às empresas de ônibus que fazem o transporte de passageiros dentro dos limites do município.

Também é permitida aos municípios a suplementação à legislação federal e à estadual no que couber. No entanto, é proibido legislar de forma

contrária ao que dispõe a Política Nacional de Transportes.

Neste caso, considerando que o serviço de táxi é, por definição legal, uma modalidade de transporte individual de passageiros, torna-se ilegal a modalidade denominada "lotação" ou "táxi compartilhado", já que esta prática tem por objetivo fazer o transporte de pessoas sem sujeitar-se às mesmas obrigações, exigências e requisitos que devem ser observados pelos serviços de ônibus, vans e equivalentes, tais como circular em horários e rotas com menos demanda.

O promotor de justiça Sandro Biscaro acentuou que o modo de atuação dos táxis lotação/compartilhados, em razão da similaridade decorrente de linhas

e trajetos predefinidos, acaba por privilegiá-los com a competição desleal com o sistema regular de transporte coletivo, dado o elevado número de taxistas que realizam o mesmo itinerário dos coletivos, fazendo com que os valores cobrados não sejam competitivos.

MEIA-PASSAGEM

O representante do Ministério Público chama a atenção ainda para a questão de que o táxi-lotação não arcar com o ônus das meias-passagens ou das gratuidades, que são exclusivas do transporte coletivo. Sandro Biscaro considerou que todos os fatores levam a um desequilíbrio de mercado e à desertificação das licitações para a atividade transporte público em Imperatriz.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	10 / 07 / 2019	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Bom Jesus das Selvas Mantida condenação de ex-prefeita a ressarcimento de dano ao erário

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, que condenou a ex-prefeita de Bom Jesus das Selvas, Maria de Sousa Lira, a ressarcir ao município o valor de R\$ 302.912,22. O órgão votou de forma unanimemente desfavorável ao recurso da ex-gestora. O Ministério Público estadual ajuizou a ação civil pública de ressarcimento, sob o argumento de que a ex-prefeita teria sido condenada a devolver a quantia ao erário, em razão do julgamento de suas contas referentes ao exercício financeiro de 2005 – Processo do Tribunal de Contas do Estado 337/2008.

A ex-prefeita pediu reforma da sentença, alegando que a inicial é confusa e contraditória, dificultando a análise dos fatos que lhe são atribuídos, destacando que a simples desaprovação de contas de 2005 não leva à conclusão de que foi cometido ato de improbidade ou qualquer tipo de

enriquecimento ilícito.

Conforme o que o desembargador Raimundo Barros (relator) observou nos autos, o julgamento irregular das contas decorreu de prática de irregularidades de dispensa indevida de licitação, fracionamento de despesas, pagamentos sem comprovação devida por lei e notas fiscais irregulares, havendo a presença do dolo genérico.

Barros destacou que, em casos assim, a jurisprudência é unânime quanto à responsabilidade de ressarcimento ao erário. Entendeu que, constatada a malversação dos recursos públicos, deve ser aplicada a sanção de ressarcimento integral do dano, diante da efetiva comprovação de dano ao erário constante dos autos.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro também negaram provimento à apelação da ex-prefeita, mantendo a sentença de base.

Bom Jardim MPMA denuncia casal por desvio de R\$ 108 mil da Câmara de Vereadores

O desvio de R\$ 108,7 mil dos cofres da Câmara de Vereadores de Bom Jardim levou o Ministério Público a oferecer, em 1º de julho, Denúncia contra o vereador Antônio Gomes da Silva (mais conhecido como Antônio Cezarino) e sua esposa, a ex-vereadora Ana Lídia Sousa Costa, eleita presidente do órgão em dezembro de 2014. Baseada no Procedimento Investigatório Criminal nº 331-009/2019, a manifestação foi assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Já denunciado pelo MPMA por ludibriar agricultores quanto à obtenção de empréstimos de um programa de financiamento rural, Cezarino foi vereador no período de 2009 a 2012.

No final de 2012, ele lançou a candidatura de sua esposa à Câmara de Vereadores. Ana Lídia (conhecida como Ana Lídia Cezarino) ganhou as eleições e foi eleita presidente da casa, em dezembro de 2014, mas quem tomava as decisões era o marido dela.

Após a posse, ela destituiu o tesoureiro anterior e nomeou para o cargo uma pessoa de confiança de Cezarino: Raurison Santos. O objetivo dessa nomeação foi facilitar os saques dos recursos da Câmara.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Atos, Fatos e Baratos					
DATA	10 / 07 / 2019	PÁG.	2		

Desce

A ex-prefeita de Bom Jesus das Selvas/MA, Maria de Sousa Lira, teve a condenação por improbidade administrativa mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ela terá que ressarcir ao município o valor de R\$ 302.912,22, em razão do julgamento de suas contas referentes ao exercício financeiro de 2005.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Política Coluna Estado Maior					
DATA	10 / 07 / 2019	PÁG.	3		

ESTADO MAIOR

Confirmação de saques

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) confirmou em nota, a *O Estado*, que considera ilegais os repasses da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) aos cofres do governo estadual.

Segundo a agência, são mais de R\$ 140 milhões que deveriam ser repassados ao Porto do Itaqui e não à gestão estadual.

Os argumentos da Antaq, ao que parece, já estão sendo confrontados na Advocacia-Geral da União (AGU) pelo Governo do Estado. Pelo menos, é isso que argumenta o líder do governo na Assembleia Legislativa, Rafael Leitão (PDT), em discurso na Casa.

No entanto, a defesa do governista vai de encontro com o que diz a AGU, a Antaq e o Ministério da Infraestrutura. A pasta federal deixou claro a *O Estado* que o governo do Maranhão busca uma negociação para pagamento do valor retirado do Porto do Itaqui.

Antaq garante que saques são irregulares, e AGU confirmou pedido de negociação do governo do MA

Contra o tempo

Mesmo argumentando legalidade na ação da Emap, o fato é que o governo maranhense tenta agora desfazer o problema real que pode levar à anulação do contrato entre Estado e União que concede a administração do Porto do Itaqui ao governo estadual.

Na verdade, a gestão maranhense corre contra o tempo para evitar que o governo de Jair Bolsonaro tenha elementos reais que possam corroborar com a quebra da concessão e assim levar à retomada do porto.

Lembrando que o objetivo do Governo Federal é privatizar a gestão de portos e aeroportos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Política

DATA 10 / 07 / 2019 PÁG. 3

Antaq aponta ação na Justiça contra saques no Porto do Itaqui

Agência informou que conseguiu impedir, na Justiça, realização de novos saques; Antaq também confirmou a ilegalidade na movimentação de recursos pela Emap

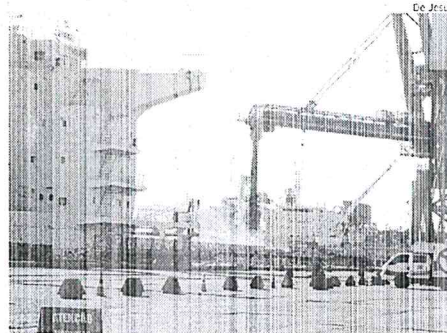
RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) assegurou a O Estado, por meio de nota, que os saques de R\$ 140 milhões das contas do Porto do Itaqui realizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) foram realizados de forma irregular.

O caso começou a ganhar repercussão no ano passado, após O Estado mostrar em primeira mão o teor do Ofício nº 528/2018 DG-ANTAQ, que foi encaminhado pelo diretor-geral da agência, Mário Povia, à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, sobre as irregularidades cometidas pela gestão do Porto do Itaqui.

A O Estado, no fim de semana, a agência explicou que medidas foram adotadas após a constatação da movimentação ilegal de montante financeiro dos cofres do Itaqui.

"A Antaq instaurou um Processo de Consulta nº 50300.006065/2018-90 para averiguar a legalidade do ato e dois Processos Administrativos Sancionadores (Processos nº 50300.011003/2018-11 e 50300.019376/2018-19) para apuração do fato e eventual penalização. Observa-se que o Processo nº 50300.011003/2018-11 encontra-se transitado em julgado. A Antaq aplicou multa pecuniária no valor



Emap, que comanda o Itaqui, já sofre ação na Justiça por conta de saques

de R\$ 125.180,56 à Emap, por transferir recursos financeiros da exploração de áreas e instalações portuárias sob sua administração para o Tesouro do Estado do Maranhão, a título de Juros Sob Capital Próprio, referente aos exercícios contábeis dos anos de 2015 a 2017, descumprindo a Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, do Convênio de Delegação nº 16/2000, pela prática da infração prevista no art. 33, inciso XX, da Resolução Nº 3.274/2014-Antaq", explicou.

A agência também informou ter determinado à administração do Porto do Itaqui - logo após a aplicação de multa -, através da Resolução nº 6464 de 17 de outubro de 2018, que a Emap, se abstivesse até decisão final, de reali-

zar "por quaisquer meios, a transferência ao Estado do Maranhão de recursos de sua receita tarifária, oriundas do Convênio de Delegação nº 016/2000".

Antaq

Na nota, a Antaq lembrou que a Justiça Federal no Maranhão concedeu decisão liminar à Emap suspendendo todos os processos administrativos instaurados pela agência para a apuração do fato.

Um Agravo de Instrumento (nº 1009401-74.2019.4.01.0000 (00410.014895/2019-56)) ingressado pela AGU, contudo, derrubou a liminar obtida anteriormente pela Emap, e autorizou a Antaq a dar prosseguimento a todos os processos administrativos contra a empresa maranhense.

MAIS

Outro lado

O Estado entrou em contato com o Governo do Maranhão para ouvir o Executivo quanto à afirmação de irregularidade na movimentação de recursos do Porto do Itaqui, apontada pela Antaq. Até o fechamento desta edição, contudo, não obteve respostas.

A decisão é do desembargador federal Irlair Aram Albuquerque.

"Pelo exposto, atribuo efeito suspensivo ao agravo de instrumento, em primeiro lugar, quanto à possibilidade de retirar a eficácia imediata da Resolução nº 6464/2018-Antaq, mantida, portanto, a vedação de transferência, por quaisquer meios, ao Estado do Maranhão, de recursos da receita tarifária, relativamente ao Convênio de Delegação nº 016/2000", destaca trecho de decisão.

A Antaq também informou que todo e qualquer cidadão pode ter acesso aos processos administrativos da agência, por meio da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. Os processos da agência podem ser encontrados "através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)".

Deputado: Governo quer evitar ações

O deputado federal Edilázio Júnior (PSD) afirmou a O Estado que o pedido do Governo e da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) para devolver de forma parcelada os R\$ 140 milhões junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Advocacia-Geral da União (AGU) é uma tentativa de evi-

tar processos por improbidade administrativa aos gestores.

Ele disse que o governador Flávio Dino (PCdoB) teme por outra ação que o torne inelegível (ele recorre contra uma condenação na Justiça Eleitoral) e que Ildi Lago, presidente da Emap, também teme evitar sanções da Justiça.

"O governador do Maranhão

pode ficar inelegível para as próximas eleições devido aos saques ilegais de mais de R\$ 140 milhões das contas da Emap. Agora, Flávio Dino está correndo contra o tempo para realizar a devolução desse dinheiro, para tentar amenizar a punição", disse.

O parlamentar também destacou a instauração de um Procedi-

mento de Fiscalização e Controle, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara Federal, para apurar o caso. O colegiado realizou uma vitória no Porto do Itaqui na semana passada.

"Isso só confirma a minha denúncia na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. O Procedimento de Fiscalização e Controle foi aberto e agora vai apurar a situação para punir os responsáveis por esses atos", finalizou. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
O ESTADO DO MARANHÃO				
EDITORIA				
Polícia				
DATA	10 / 07 / 2019	PÁG.	10	

Caminhão atropela e mata entregador de gás na Portugueses

Vítima teve a cabeça esmagada pelo autocarga conduzido pelo motorista Edivaldo Alves, natural de Alagoas, que foi conduzido à delegacia de trânsito

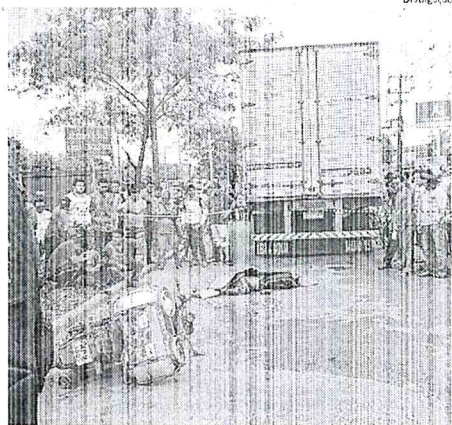
ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

O motociclista Benedito Ferreira Sodré, de 57 anos, entregador de gás, morreu ontem, atropelado por um caminhão, com placas do estado de Alagoas, conduzido por Edivaldo Alves da Silva. O fato ocorreu na Avenida dos Portugueses, nas proximidades do Hospital da Mulher, no bairro Anjo da Guarda. A vítima teve a cabeça esmagada.

A polícia informou que o acidente pode ter ocorrido por dois fatores: o caminhoneiro teria tentado desviar dos buracos na pista e colidiu com a motocicleta ou, ainda, de a vítima ter derrapado e caído debaixo do veículo.

Benedito Ferreira teve parte do corpo esmagada, principalmente a cabeça. Havia massa cerebral espalhada no asfalto. De acordo com a polícia, o local do acidente foi periciado pelo Instituto de Criminalística (Icrim), que vai definir as causas do acidente. Os policiais rodoviários federais também foram acionados e controlaram o trânsito no local, para evitar outros acidentes.

O motociclista era morador da Vila Isabel, na área Itaquí-Bacanga. Há informações de que o filho dele, também entregador de gás,



Corpo do motociclista Benedito Ferreira Sodré no local do acidente

ENTENDA O CASO

Mortes no trânsito este mês na capital

- Dia 2:** Luiz Alberto Cantanhede, de 29 anos, no Calhau
- Dia 7:** Uma adolescente, de 16 anos, na rotatória do Bacanga
- Dia 9:** Benedito Ferreira Sodré, de 57 anos, no Anjo da Guarda

tenha sido vítima de acidente de trânsito, na área Itaquí-Bacanga.

O condutor do caminhão é natural de Alagoas e estava na capital

maranhense há oito dias, esperando um frete. Ele foi conduzido à Delegacia de Acidente de Trânsito (DAT), no Centro, onde prestou es-

clarecimentos sobre o caso. O corpo da vítima foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, para a autópsia, e liberado em seguida aos familiares.

Mais ocorrências

A polícia já registrou três mortes em acidentes de trânsito em São Luís este mês. Outro caso ocorreu na madrugada de domingo, 7, na rotatória do Bacanga. A vítima foi uma adolescente, de 16 anos, que, segundo a polícia, havia participado, em companhia de três criminosos, de um assalto em uma residência, no Anjo da Guarda.

Com os objetos de valor e dinheiro roubados, os bandidos fugiram em duas motocicletas, mas o dono do imóvel, Pablo Silva, decidiu, então, persegui-los em seu veículo. Nas proximidades da rotatória do Bacanga, ele colidiu na motocicleta conduzida por João Francisco, na qual estava a adolescen-

te. Ela caiu e morreu no local, enquanto João Francisco sofreu escoriações, foi levado para o hospital e, em seguida, apresentado na delegacia.

A outra vítima de acidente de trânsito foi identificada como Luiz Alberto Cantanhede, de 29 anos, fato ocorrido na manhã do último dia 2, no Calhau. A DAT ainda investiga o caso. •



Bruno Gaspar Melônio e Débora de Andrade, presos com droga

Casal é descoberto cultivando maconha em apartamento

Policiais militares encontraram, no condomínio da Ribeira, mudas de maconha plantadas em jarros

Mudas de maconha, cocaína e um caderno de anotações do comércio de drogas foram encontrados ontem no apartamento do casal Bruno Gaspar Melônio, de 22 anos, e Débora de Andrade Mineiro, de 25 anos, no condomínio da Ribeira, área do Maracanã.

Os policiais foram informados, por meio de denúncia anônima, que o casal estava comercializando droga na localidade. O tenente-coronel Luarez, comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, disse que o casal, ao observar a chegada de militares no local, tentou fugir, mas foi abordado e conduzido para o 12º Distrito Policial, no Maracanã.

No apartamento, os policiais encontraram mudas de maconha, papéletes de cocaína prontos para serem comercializados, balança de precisão, dinheiro, dois cadernos de contabilidade do tráfico e material

para embalar a droga.

Já no bairro Liberdade, foi preso Júlio César Nascimento, de 32 anos, e apresentado na delegacia do bairro. Segundo a polícia, havia um mandado de prisão em aberto em seu desfavor, expedido pela 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

Também foi preso ontem, no Centro, Jardson Santos Araújo, de 18 anos, acusado de praticar assalto na área. Ele já tem passagem por roubo qualificado quando era menor de idade.

Apreensão

Dois adolescentes foram apreendidos no início da tarde de ontem por terem assaltado um cartório na cidade de Coroatá, portando arma de fogo. A polícia informou que a ação ocorreu no fim da tarde de segunda-feira, 8. Eles levaram R\$ 1.600,00 e vários objetos de valor. •

Bandidos assaltam loja no centro da cidade de Pedreiras

Funcionários de uma joalheria passaram momentos de pânico com armas apontadas para suas cabeças

Dois bandidos instalaram o clima de pânico na manhã de ontem a uma joalheria, no centro da cidade de Pedreiras. De acordo com a polícia, eles renderam funcionários e fugiram levando dinheiro e jóias. O total do prejuízo não foi divulgado pela direção do estabelecimento comercial.

O caso será investigado pela equipe do 1º Distrito Policial, sob a coordenação do delegado Jânio Pacheco. A dupla criminosa atacou no momento em que os funcionários abriam as portas da loja.

As vítimas ficaram na mira de arma de fogo de um dos assaltantes, enquanto o outro bandi-

do fazia o arrastão no local. Os bandidos roubaram vários relógios, peças folheadas a ouro e dinheiro e fugiram em uma motocicleta Titan vermelha, segundo a polícia, que tinha placa de um veículo Ford Focus da cidade de Porto Franco.

Os militares realizaram diligências na cidade, mas até o início da noite não havia registro de prisões dos acusados. Testemunhas ainda ontem foram ouvidas na delegacia e as imagens do circuito de segurança da loja também vão ser analisadas pela Polícia Civil. •

Oficial do Piauí mata mecânico em Timon

Crime ocorreu no último domingo em discussão de trânsito; autor do crime se apresentou na polícia

O capitão da Polícia Militar do Piauí, José Nilton Santos, acusado de ter matado o mecânico maranhense Antônio Nilson Silva Lima, de 39 anos, se apresentou ontem na Delegacia de Homicídio e Proteção a Pessoas (DHPP) de Timon, e foi liberado após prestar depoimento. Segundo a polícia, o oficial piauiense teria atirado na cabeça da vítima durante uma discussão de trânsito, ocorrida na noite do último domingo, na BR-226, em Timon.

"O policial do Piauí após ser ouvido na delegacia foi liberado, pois não havia mandado de prisão contra ele e já havia passado o período de ilagante", disse o delegado Antônio Valente, da DHPP. Segundo ele, José Nilton chegou à delegacia acompanhado de seu advogado.

O militar piauiense declarou que no domingo, 7, estava conduzindo um veículo Prisma, em companhia da esposa e do filho, de 2 anos, quando, nas proximidades do condomí-

nio bairro Village Ioiá, em Timon, colidiu de forma frontal com um Pálio, conduzido por Antônio Nilson.

O motorista do Pálio desceu do veículo, colocou a mão na cintura e teria dito que mataria o policial militar. Devido a essa situação, José Nilton empunhou a sua arma e entrou em direção a

Militar prestou depoimento e foi liberado

Antônio Nilson e fugiu em seguida.

O delegado informou que ainda esta semana vai ouvir as testemunhas e aguardar o resultado dos exames periciais para esclarecer o episódio. Ele tem prazo de um mês para encarni-

har o inquérito ao Poder Judiciário.

Corregedoria

O comandante da Polícia Militar do Piauí, coronel Lindomar Castilho, informou que o caso vai ser acompanhado pela corregedoria da corporação. O capitão é lotado no 6º Batalhão, na capital piauiense.

Ainda de acordo com o coronel, no dia do crime, policiais do Piauí foram até o local para obterem informações sobre o caso e o capitão deve se apresentar no quartel onde será interrogado pelos representantes da Corregedoria Militar. "Caso tenha alguma demanda administrativa durante a apuração, então, a Polícia Militar vai intervir", afirmou o coronel. •

Íntegra em estadoma.com/469453

Íntegra em estadoma.com/469454



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
JORNAL PEQUENO				
EDITORIA				
Polícia				
DATA	10 / 07 / 2019	PÁG.	12	

Divulgados nomes de suspeitos que morreram ao tentarem assaltar PMs

O 4º Batalhão de Polícia Militar (BPM) divulgou os nomes dos dois assaltantes que morreram em confronto quando tentavam roubar policiais militares na segunda-feira (8), na cidade de Balsas, no sul do Maranhão. Eles se chamavam Adalvan Marcos de Araújo, de 18 anos, e Henrique da Silva Reis, 22. Os dois foram atingidos por disparos de arma de fogo quando enfrentavam os PMs. Segundo relatado pelo 4º BPM, a dupla já tinha agido no domingo (7), durante o período noturno, quando foi roubada uma motocicleta Honda Pop 100, de cor branca. Na manhã seguinte, os mesmos rapazes tentaram cometer outro assalto, por volta das 7h, sendo que portavam um revólver calibre 38 e uma pistola



Dupla de assaltantes morreu ao enfrentar policiais militares, na cidade de Balsas

765. Dessa vez, abordaram dois policiais militares, que chegavam

a uma residência no bairro Catumbi.

DIVULGAÇÃO

O garupa sacou a arma de fogo, ao que um dos PMs reagiu e atirou na direção dos ocupantes da moto. Em apoio aos dois militares, guarnições se dirigiram ao local e avistaram Adalvan Marcos, que desobedeceu a ordem de parada e enfrentou as equipes com disparos de arma de fogo. No confronto, o suspeito foi baleado e morreu. O comparsa dele 'tombou' minutos depois, em duelo com outros policiais, no bairro Catumbi, no quintal de uma residência invadida durante a fuga. Henrique foi alvejado após insinuar que iria atirar com uma pistola contra os militares. Ele foi atingido no peito e faleceu pouco depois. (NM)

Operação prende quatro suspeitos e recolhe sete armas de fogo

Durante uma operação realizada na segunda-feira (8), na cidade de Barão de Grajaú, a Polícia Civil do Maranhão capturou quatro homens, identificados como Reginaldo Lima, Ednaldo Ferreira do Nascimento, Antônio Wilson Ferreira Batista e Geraldo Lima. Os policiais apreenderam sete armas de fogo no decorrer das diligências. Um dos conduzidos teria matado animais silvestres. O delegado Firmino Pio Vilarinho, da Delegacia de Barão de Grajaú, comunicou que as prisões foram decorrentes de uma briga registrada no dia 24 de junho passado, em uma festa, quando homens armados com espingardas e facas se

enfrentaram. Reginaldo foi preso com uma espingarda calibre 32, enquanto Ednaldo estava com uma espingarda do mesmo calibre. Antônio Wilson, por sua vez, estava em posse de uma espingarda bate-bucha. Por fim, Geraldo foi flagrado, também, com uma bate-bucha e carcaça de animal silvestre. Os policiais também apreenderam munições, pólvora e apetrechos utilizados nas armas de fogo. O delegado comentou que, na casa do responsável pela festa, Aureliano Alves da Silva, foram recolhidas três espingardas bate-bucha. Mas ele não foi encontrado no local. (NM)

Na Vila Nova Homem é preso após tentar violentar sexualmente criança de 9 anos

Uma guarnição do 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM) efetuou a prisão em flagrante, no fim da tarde de segunda-feira (8), de Givaldo Pereira de França, de 35 anos, na Rua Sol Nascente, Vila Nova, na área Itaqui-Bacanga, em São Luís. Ele tentou violentar sexualmente uma criança de 9 anos, em uma localidade conhecida como "Prainha", que fica naquela região. Comandante do 1º BPM, tenente-coronel André esclareceu que o suspeito foi capturado por um soldado da Polícia Militar do Maranhão, lotado no Comando Geral. O militar acionou a guarnição, que conduziu Givaldo até o Plantão de Polícia Civil da Área Itaqui-Bacanga. A tentativa de

DIVULGAÇÃO/PM



estupro aconteceu minutos antes da prisão do autor, conforme o oficial. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
JORNAL PEQUENO				
EDITORIA				
Polícia				
DATA	10 / 07 / 2019	PÁG.	12	

Polícia apura se homem raptado em Teresina e morto no MA era da FDN

NELSON MELO

Uma ação conjunta entre as forças policiais do Maranhão e Piauí está apurando um homicídio ocorrido em maio deste ano, na cidade maranhense de Caxias, na Região dos Cocais. A vítima, Magdiel Barreto Valente, de 28 anos, teria sido raptado em Teresina, capital do Piauí, sendo que tudo indica que era membro da facção Família do Norte (FDN), que é originária do Amazonas.

A Polícia Civil do Piauí disse que Magdiel chegou a Teresina no dia 22 de maio, já com suspeita de muitos assassinatos praticados em nome da FDN. Ele teria sido capturado por integrantes da própria facção, no Piauí, após ter, supostamente, feito críticas a um dos fundadores da organização criminosa, João Pinto Carioca, o

DIVULGAÇÃO



Magdiel Barreto foi raptado em Teresina e assassinado no município de Caxias, no Maranhão

“João Branco”, que cumpre pena em um presídio federal.

De Teresina, de acordo com a investigação, Barreto foi levado pelos criminosos até Caxias, onde foi executado pelo grupo. Os peritos criminais detectaram sinais de tortura no rapaz, que foi encontrado morto no dia 24 de maio, na zona rural do município maranhense. O cadáver estava no povoado Canabrava com diversas perfurações geradas por armas de fogo no rosto.

Magdiel estava com as mãos amarradas e muitas queimaduras na face. Ele era natural de Boa Vista, capital de Roraima, mas residia em Manaus, no Amazonas, onde construiu uma extensa ficha criminal como integrante da Família do Norte. Esta organização ficou dividida em maio deste ano, após uma briga interna entre “João

Branco” e José Roberto Fernandes Barbosa, o “Zé Roberto da Compensa”, que também fundou a facção juntamente com o seu agora inimigo. Segundo fontes do Grupo de Serviço Avançado (GSA) ouvidas pela reportagem do Jornal Pequeno, já há rumores sobre a presença de membros da FDN no interior do Maranhão, mas o grupo ainda não se firmou de forma estruturada como no Amazonas. No Piauí, o Sindicato dos Agentes Penitenciários alertou o Estado sobre a existência de integrantes da facção nos presídios piauienses. Esse comunicado foi feito no ano de 2017. Importante destacar que a Família do Norte é considerada a terceira maior facção do Brasil, ficando atrás do Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), segundo estudos da Polícia Federal (PF).

Motociclista que transportava gás de cozinha morre atropelado por caminhão

Um entregador de gás de cozinha, identificado como Benedito Ferreira Sodré, de 57 anos, morreu na manhã dessa terça-feira (9), por volta das 10h, na Avenida dos Portugueses, no Anjo da Guarda – na área Itaqui-Bacanga, quando pilotava sua motocicleta. Ele foi atropelado por um caminhão-baú, sendo que a cabeça da vítima foi esmagada pelo pneu do veículo.

Conforme o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), ainda não está claro como o acidente ocorreu, mas uma das hipóteses sugere que o condutor da motocicleta teria derrapado na pista e caiu embaixo do caminhão-baú. Há outros relatos de testemunhas que sustentam outra versão, a de que o motorista do veículo maior, Edivaldo Alves



Uma das hipóteses para o acidente é que o caminhão tenha desviado de buracos na pista, passando por cima do motociclista

da Silva, do Estado de Alagoas, atropelou o entregador de gás ao desviar de buracos na avenida, que é um braço da BR-135. O motorista Edivaldo Alves foi conduzido ao 5º Distrito Policial, do Anjo da Guarda, para prestar depoimento sobre as circunstâncias do acidente. Conforme fontes policiais, ele pode ser indiciado por homicídio culposo, quando não há a intenção de matar. Benedito Ferreira morava na Vila Isabel, na área Itaqui-Bacanga. Equipes das polícias Militar e Rodoviária Federal estiveram no local e isolaram o trecho do acidente com fita zebra, pois os curiosos queriam se aproximar para bater fotos do cadáver. (NELSON MELO)